

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO DE M. ROSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 64.557.580/0001-03)

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas(SP), DR. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito (processo nº 0038648-37.2019.8.26.0114) que Tokio Marine Seguradora S/A move contra M Rose Com. e Representações Ltda., foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras, a saber: **DA PRAÇA – A 1ª PRAÇA terá início no dia 09/03/2021 às 10:30 horas e término no dia 12/03/2021 às 10:30 horas**, entregando-os a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação total dos bens penhorados de **R\$ 4.610,00** (quatro mil e seiscentos e dez reais). Caso não haja licitante, fica designada a **2ª HASTA com início no dia 12/03/2021 às 10:30 horas e término no dia 01/04/2021 às 10:30 horas**, quando os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada.

DOS BENS – Esquadrias de aço da marca Premier, com as seguintes especificações: (1) uma porta mista Hort. 2,17 x 0,85 esquerda MGM, avaliada em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); (2) uma porta mista Quad. 2,17 x 0,85 direita MGM, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); (3) uma porta mista Quad. 2,17 x 0,85 esquerda MGM, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); (4) uma porta mista Basc. 2,17 x 0,85 esquerda MGM, avaliada em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); (5) uma porta mista Hort. 2,17 x 0,85 direita MGM, avaliada em R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); (6) uma porta quadriculada 2,17 x 0,85 direita MRI, avaliada em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); (7) duas portas mistas Soft 2,10 x 0,80 direita MRI, avaliadas em R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); (8) uma porta mista Soft 2,10 x 0,80 esquerda MRI, avaliada em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); (9) uma porta mista Basc. 2,15 x 0,83 esquerda Girassol, avaliada em R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); (10) quatro portas Sola 2,10 x 0,80 direita Girassol/ Soft, avaliadas em R\$ 1.160,00 (mil e cento e sessenta reais); (11) uma porta Sola 2,10 x 0,80 esquerda Girassol/ Soft, avaliada em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Os bens são encontráveis na rua Wanderlei da Costa Camargo, nº 266, Bairro Vila Georgina, em Campinas/SP. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.drleiloes.com.br, sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Alberto Madureira de Oliveira, matriculado na JUCESP, sob o nº 838.

DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente.

DA COMISSÃO – A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante, no mesmo prazo acima previsto, diretamente ao Gestor.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, através do Portal www.drleiloes.com.br, com acréscimo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais).

DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributos que, a teor do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, de aplicação analógica, ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DO PARCELAMENTO – O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos § 1º do art. 895 do CPC. As propostas deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, tudo nos termos do artigo 895 do CPC.

RECURSO – Não consta destes autos recursos pendentes de decisão. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável e no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP. Todas as regras e condições encontram-se disponíveis no Portal www.drleiloes.com.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume do Fórum e

publicado, nos termos do artigo 887, § 2º do CPC, através da rede mundial de computadores. Servirá o presente, ao amparo do artigo 274, § único c/c artigo 889, ambos do Código de Processo Civil, para intimação e cientificação da alienação judicial caso não sejam, as pessoas neste mencionadas, encontradas pessoalmente. Dado e passado nesta cidade pelo Cartório da 1ª Vara Cível de Campinas, aos 04 de dezembro de 2020.

RENATO SIQUEIRA DE PRETTO
Juiz de Direito